Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.179/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.625.024,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil e vinte e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

Prefeitura Municipal de Niterói, de 12 de fevereiro de 2019. Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal – Prefeito em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 13.179/2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339004	208	1.605.024,00	-
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	04.122.0145.1938	339030	100	10.000,00	-
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	04.122.0145.1938	339039	100	10.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339039	208	=	1.605.024,00
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9024	999999	100	-	20.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.625.024,00	1.625.024,00

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 208 – RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 13.180/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a previsão meteorológica apontou a possibilidade de chuvas intensas já na manhã do dia 13 de fevereiro;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a integridade física especialmente, o dever de zelar e proteger as crianças e jovens deste Município; DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas e demais atividades escolares, nas escolas públicas do Município de Niterói, no dia 13 (quarta-feira) de fevereiro de 2019. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, de 12 de fevereiro de 2019.

Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal - Prefeito em exercício

Port. nº 273/2019 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 05/02/19, ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 274/2019 - Considera nomeada, a contar de 05/02/19, YASMIM DA COSTA MONTEIRO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração Roberto Gomides de Barros Filho.

Port. nº 275/2019 - Considera exonerado, a contar de 11 de dezembro de 2018 o Guarda Civil Municipal MARCIO DE PINA COSTA, matricula 1235.577-4, do cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. nº 276/2019 - Considera nomeado, a contar de 11 de dezembro 2018, ALEXANDRE ALBERTO DA SILVA, matricula 1224.838-3, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Marcio de Pina Costa.

Port. nº 277/2019 - Considera exonerado, a contar de 11 de dezembro de 2018, o Guarda Civil Municipal MARCELO COELHO XAVIER, matricula 1234.385-3, do cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. nº 278/2019 - Considera nomeado, a contar de 11 de dezembro 2018, MARCIO PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matricula 1229.577-2, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Marcelo Coelho Xavier

Port. nº 279/2019 - Considera exonerado, a contar de 11 de dezembro de 2018, o Guarda Civil Municipal JOCILEY PEREIRA DE CARVALHO NEVES, matricula 1235.295-3, do cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. nº 280/2019 - Considera nomeado, a contar de 11 de dezembro 2018, JUAREZ AZEVEDO SOUSA, matricula 1234.463-8, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Jociley Pereira de Carvalho Neves.

Port. nº 281/2019 - Considera exonerada, a contar de 11 de dezembro de 2018, o Guarda Civil Municipal PATRICIA FONSECA DE ASSIS, matricula 1235.436-3, do cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Considera nomeado, a contar de 11 de dezembro 2018, ADEMIR ALVES DE CARVALHO, matricula 1235.434-0, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Patricia Fonseca de Assis.

Port. nº 283/2019 - Considera nomeado, a contar de 11 de dezembro 2018, MARCIO DE PINA COSTA, matricula 1235.577-4, para exercer o cargo de Subinspetor, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga criada pela Lei $n^{\rm o}$ 3077/2014.

Port. nº 284/2019 - Considera nomeado, a contar de 11 de dezembro 2018, MARCELO COELHO XAVIER, matricula 1234.385-3, para exercer o cargo de

Subinspetor, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga criada pela Lei nº

Considera nomeado, a contar de 11 de dezembro 2018, JOCILEY PEREIRA DE CARVALHO NEVES, matricula 1235.295-3, para exercer o cargo de Subinspetor, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaqa criada pela Lei nº 3077/2014.

Port. nº 286/2019 - Considera nomeado, a contar de 11 de dezembro 2018, FLAVIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matricula 1235.943-8, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Dagno Ramos de Macedo.

Port. nº 287/2019 - Exonera, a pedido, ADILSON PIMENTA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 288/2019 - Nomeia MARCELO PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração Adilson Pimenta, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

Despachos do Prefeito

Processos nº 180/182 - 185/2019 - Autorizo

Corrigenda

Na Portaria 259/2019, publicada em 12/02/19, onde se lê: Assessor C e CC-3, leiase: Assistente A e CC-4.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

Port. 88/2019 - READAPTA, pelo período de 02(dois) anos, FATIMA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS, matricula nº 1238.048-3, ocupante do cargo de Cuidador Social, nível 05, referente ao Processo nº 090/130/2018.

Despachos do Secretário

Averbação de tempo de contribuição – 20/5852/2018 – Deferido Férias – 20/356/2019 – Indeferido

Férias proporcionais – 20/345/2019 – Indeferido 13º proporcional – 20/712/2019 – Indeferido Aposentadoria – 20/6404/2018 – Indeferido

Adicional automático - 20/616/2019 - Deferido

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO Nº 020/000512/2019 - PORTARIA Nº 064/2019 -ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº 020/000517/2019 - PORTARIA Nº 065/2019 ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/000587/2019 - PORTARIA Nº 066/2019 - Designa

ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO № 020/000627/2019 - PORTARIA № 067/2019 - Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES, para atuar como secretária da referida Comissão.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 020/003712/2018 - PORTARIA Nº 380/2018 EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO (A): SIRLENE RIBEIRO ALVES, Professora II, Matrícula nº 1.1234.350-7 **ASSUNTO**: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; **PRAZO**: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artº 241 § 2º e § 4º; c/c com artº. 247, todos da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS**: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO**: 9:00 horas às 16:30 horas.

<u>Pregão presencial nº 005/2019/SMA</u> A prefeitura municipal de niterói comunica que realizará, no dia 28 (VINTE E OITO) DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO ANDAR - CENTRO - NITEROI - RA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGAD PRESENCIAL, SOB O Nº 005/2019/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OFICINA DE BONSAI, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITOS HUMANOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 827821/2016, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE <u>www.niteroi.rj.gov.br.</u> NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018, QUE SERIA REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DE FEVEREIRO DE 2019 ÁS 10:00H, PARA AJUSTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos.

75/0749/2018
75/0745/2018
75/0746/2018
75/0743/2018
75/0753/2018
75/0742/2018
75/0014/2019

75/0015/2019
75/0003/2019
75/0004/2019
75/0005/2019
75/0030/2019
75/0021/2019
75/0022/2019
75/0023/2019
75/0024/2019
75/0025/2019
75/0026/2019
75/0038/2019
75/0036/2019
75/0032/2019
75/0039/2019
00 1/11

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos

75/0755/2018
75/0750/2018
75/0752/2018
75/0756/2018
75/0748/2018
75/0754/2018
75/0739/2018
75/0027/2019
75/0010/2019
75/0011/2019
75/0002/2019
75/0013/2019
75/0029/2019
75/0001/2019
75/0018/2019
75/0017/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Presidente do FCCN

30/25499/17 – 30/25498/17 – 30/25500/17 – RIO HOME CARE EIRELI.

"ACÓRDÃOS Nºs: 2310/2019, 2312/2019 E 2313/2019: - ISS - AUTO DE INFRAÇÃO SERVICOS DE HOME CARE TIPIFICADOS NO ITEM 4,21 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ANEXO III DO ART. 65, DA LEI 2597/08 - COMPROVAÇÃO DO DESLOCAMENTO DA COMPETÊNCIA PARA COBRANÇA DO ISS PARA MUNICÍPIOS DIVERSOS AO DA SEDE - INCIDÊNCIA DO ISS NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - CONFIGURAÇÃO DE UNIDADE ECONÔMICA E PROFISSIONAL COM UM COMPLEXO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL DA PRESTAÇÃO - PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO."

30/25497/17- RIO HOME CARE EIRELI. "ACÓRDÃO Nº: 2311/2019: - ISS - MULTA REGULAMENTAR - AUTO DE INFRAÇÃO - SERVIÇOS DE HOME CARE TIPIFICADOS NO ITEM 4.21 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ANEXO III DO ART. 65, DA LEI 2597/08 - COMPROVAÇÃO DO DESLOCAMENTO DA COMPETÊNCIA PARA COBRANÇA DO ISS PARA MUNICÍPIOS DIVERSOS AO DA SEDE - INCIDÊNCIA DO ISS NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - CONFIGURAÇÃO DE UNIDADE ECONÔMICA E PROFISSIONAL COM UM COMPLEXO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FORA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI -EXIGIBILIDADE DEVIDA NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO -DOCUMENTO FISCAL EMITIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO -PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST n^0 009, de 18 de janeiro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento das prescrições do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB:

Considerando o processo administrativo nº 530/013028/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento na Rua Dr. Artur Tibau, no lado par.

Art. 2º. Proibir o estacionamento no entorno da rotatória existente no final da Rua Dr.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 020, de 08 de fevereiro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997

Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o art. 2º, inc. VII da Resolução CONTRAN nº 302/08;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 530/001158/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento de curta duração, para 02 vagas, com período de tempo determinado e regulamentado de até 15 (quinze) minutos, com pisca alerta ligado, na Rua São João, nº 25, ao longo da via, conforme disposto no processo administrativo nº 530/001158/2019 e sinalização implantada no local.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 021, de 11 de fevereiro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 530/012128/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir ponto de táxi, para 02 (dois) veículos, na Av. Rui Barbosa, nº 325, na baia de reentrância, em 45º, conforme sinalização implantada no local e o processo

administrativo 530/012128/2018. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 022, de 11 de fevereiro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

Considerando o disposto na Lei municipal nº 3.022/13, nos Decretos municipals nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 —

Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no Anexo II, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - CTB;

Considerando o processo administrativo nº 530/012447/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de parada de veículos para embarque e desembarque de passageiros, para 02 veículos, na Av. Quintino Bocaiúva, nº 679, ao longo da via, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo no 530/012447/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 023, de 11 de fevereiro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei \dot{F} ederal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 530/001509/2019.

Art. 1º. Instituir ponto de táxi, para 03 (três) veículos, na Rua Miguel de Frias, nº 77, no local destinado ao estacionamento de segurança bancária, após ás 19:00 H, ao longo da via, conforme sinalização implantada no local e o processo administrativo 530/001509/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Parecer Técnico Conclusivo:

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/002959/2018 para o empreendimento a ser construído na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 63 – Icaraí, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/011766/2018) e do Relatório Ambiental Simplificado (Processo 250/001318/2018) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;
Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de

Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS nº. 01/19

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 06/02/2019, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera: O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere

a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Diana Delgado da Costa da Silva: RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata Nº 11/2018:

Art. 2º - Aprovar a Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos a Sra. Flavia Mariano Carvalho de Souza, como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **EXTRATO Nº 001/2019**

INSTRUMENTO: Nono Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2019, ao Contrato nº 561/17. PARTES: Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e C. TEIXEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 561/17. PRAZO: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 09000040/2017. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2019.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 21/2019. CONCEDER pensão à REGINA COUTO ROSA, companheira do ex - servidor, ORLANDO DA CONCEIÇÃO falecido em 09/12/2018, aposentado no cargo de ENCARREGADO - NÍVEL 05 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, aposeriado lo cargo de ENCARREGADO - NIVEL 05 - ADMINISTRAÇÃO DIRET. Matrícula nº 213243-9, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, à contar de 09/12/2018, conforme processo n.º 310/001899/2018.

Despachos da Presidência PROCESSO Nº 310/000037/2019-DEFERIDO.

PROCESSO N° 310/000189/2019-INDEFERIDO

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de REGINA COUTO ROSA, companheira do ex - servidor, ORLANDO DA CONCEIÇÃO falecido em 09/12/2018, aposentado no cargo de ENCARREGADO - NÍVEL 05 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213243-9, à contar de 09/12/2018, conforme processo nº 310/001899/2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 009/2019

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso nº 004/2017.PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado **LUCAS MARTINS GONÇALVES DE AZEVEDO**.OBJETO: Desligamento a pedido do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 21 de janeiro de 2019.FUNDAMENTO: Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº 004/2017.DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019.

EXTRATO Nº 010/2019

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso nº 012/2017.PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado VITOR MENDONÇA CELANE PINHEIRO.OBJETO: Desligamento a pedido do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 11 de fevereiro de 2019.FUNDAMENTO: Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº 012/2017.DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN **Despachos do Presidente**

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já

obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração. NOTIFICAÇÃO

- 1- MARCELO VIANNA E SILVA NOT 8424 Rua Dr. Rovane Tavares Guimarães Quadra 225- Lote 34 – Itaipu – Insc 926139
- 2- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DA BOA VIAGEM NOT 8431 -
- Avenida Almirante Bejamin Sodré, 41 Boa Viagem

 3- BRUNO MIRANDA COLLACO NOT 8440 Rua Coronel João Thomaz –
- Quadra 06- Lote 11- Maria Paula- Insc 764282
 4- NELSON RODRIGUES CARDOSO NOT 8502 Rua Dr. Aloysio Tavares
- Picanço Quadra 16 Lote 05 -Piratininga - Insc 655969
- 5- FERNANDA RODRIGUES MITTELBACH- NOT 8551 Rua Mario Joaquim Santana Lote 28- São Francisco Insc 286716 AUTO DE INFRAÇÃO:
- 1- ANGELA D'A LOPES E OUTROS A.I 8346- Rua Mariz e Barros, 418 | casa 02-Icaraí- Insc 75440
- 2- PORCINA VIEIRA CARNEIRO A.I 8347 Rua Altair Bittencourt Guimarães, 85 Cubango – Insc 234898
 ORLANDINO DE OLIVEIRA MATOS – A.I 8419 – Rua Dr. Rovane Tavares
- Guimarães Quadra 225 Lote 29 Itaipu Insc 926188

 4- ESPOLIO DE FELIPE JOSE ELIAS A.I 8420 Rua Dr. Rovane Tavares
 Guimarães Quadra 225 Lote 30 Itaipu Insc 926170
- 5- ESPOLIO DE FELIPE JOSE ELIAS -A.I 8421 Rua Dr. Rovane Tavares
- Guimarães Quadra 225 Lote 31 Itaipu Insc 926162 6- ESPOLIO DE FELIPE JOSE ELIAS A.I 8422 Rua Dr. Rovane Tavares
- Guimarães Quadra 225-Lote 32 Itaipu Insc 926154
 7- ESPOLIO DE FELIPE JOSE ELIAS A.I 8423 Rua Dr. Rovane Tavares Guimarães Quadra 225- Lote 33 Itaipu Insc 926147
- 8- VERA LUCIA DA SILVA CHAVINHAS A.I 8428 Rua Scylla Souza Ribeiro, 230 Itaipu – Insc 617050
- 9- ESPOLIO JOSE FRANCISCO DA CRUZ NUNES FIL A.I 8429- Rua Cruzeiro
- do Sul, 0| S/N Quadra 126 Lote 18 Piratininga Insc 634907 10- PEDRO ADELQUE GROBERIO- A.I 8554- Rua Padre Frederico Gioia Quadra C - Lote 17B – Santo Antônio - Insc 2218378
- 11- PEDRO ADELQUE GROBERIO A.I 8555 Rua Padre Frederico Gioia -Quadra C - Lote 17A - Santo Antônio - Insc 2218360

Página 6

12- SUPERMERCADO PADRÃO DO FONSECA EIRELI- A.I 8604 - Estrada General Castro Guimarães- Lote 08- 771- Largo da Batalha

FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN Despacho do Presidente Processo n 220/000375/2017 - DEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente
PORT. Nº. 020/2019 – Tornar insubsistente a portaria de nº 417/2018, publicada em 11 de outubro de 2018.

PORT. Nº. 021/2019 - Dispensar a contar de 11/02/2019, LUCIANA SILVA RAPOSO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12.

PORT. №. 022/2019 – Designar a contar de 11/02/2019, LAÍS PRISCILA DE SOUZA VIEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12, em vaga decorrente da Dispensa de Luciana Silva Raposo – Presidente da Emusa.